

Resolução nº 02 de 26 de março de 2024.

Dispõe sobre a **Composição da Subcomissão Análise Protocolo nº 107/2023.**

A plenária do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Piraquara, em sua 50ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de fevereiro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 854/2006, Lei Municipal nº 907/2007, Lei Municipal nº 1.427/2014 e Regimento Interno.

Resolve:

Art.1º. Indicar os conselheiros Beatriz Boel (IAM) Leonardo Pereira dos Santos (SMMA), Luciene Ribeiro (CRBio), e Marcella Lopes Lago (AOPA) para compor subcomissão que vai analisar o Processo nº 107/2023.

Art. 2º. A subcomissão deverá produzir Relatório e apresentar para deliberação na plenária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMUMA conforme Regimento Interno do conselho.

Art. 3º. Está resolução perderá seu efeito assim que encerrada a matéria.

Piraquara, 26 de março de 2024.

Ana Caroline Giordani
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente